



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N.º. 139/23 - GAB/PMA 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de
Chefe de Unidade Hospitalar;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Seção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de Chefe de Unidade Hospitalar o Senhor **JUAREZ SOARES ALVES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa, para seus devidos efeitos legais, a partir do dia 01 de abril de 2023.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vivaldo Mendes Conceição
PREFEITO
CPF: 370.959.602-59


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal


ALDOMIR RICARDO BORGES DEMENEZES
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Anajás
Aldomir Ricardo Borges de Menezes
Secretário Municipal de Administração
Decreto N.º 001/21

Ciente _____ em ____/____/____

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 81, CENTRO, CEP. 68110-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com